



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CĒPE N.º 739

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 015/94-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

Considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 23 de fevereiro de 1995;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 002876/94-50,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 015/94-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, disciplina Biotecnologia Aplicada à Farmácia, em que foi aprovado o candidato **Vasco Ariston de Carvalho Azevedo**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um

H



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 739

ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 13 de março de 1995.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Dirceu do Nascimento.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício